



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 522/2022/SGP - Manaus, 11 de outubro de 2022.

Designa Comissão Especial de avaliação dos bens considerados inservíveis da VT de Lábrea e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as informações constantes do e-SAP DP 12890/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Queiliane Correia da Silva, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Lábrea, Elcicleide Ferreira da Silva, Oficiala de Justiça da Vara do Trabalho de Lábrea, Eleutério Guimarães Belichar, Assistente-Chefe da Coordenadoria de Material e Logística, Luiz Andrade de Queiroz, Chefe da Seção de Patrimônio e Ronego dos Santos Batalha, chefe da Seção de Logística e Manutenção de Bens de TIC, para comporem, sob a presidência da Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Lábrea, a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, a fim de proceder à avaliação de bens que se encontram na Vara do Trabalho de Lábrea e que são considerados inservíveis para a administração do TRT da 11ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região